

Indicação nº 07/2017.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 12 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja:

Ampliado o período da licença maternidade atualmente de 4 meses passando o benefício para seis meses.

Justificava

Desde a Constituição de 1988, são 120 dias de licença-maternidade antes a **CLT** estabelecia apenas três meses. Em **setembro** de 2008, o presidente Lula sancionou a lei que **amplia** de 120 para 180 dias.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 29 de agosto de 2017.

ELISSANDRA GRAZIELA BERLET-PSB

Marciano Luis Ecker-PP

Olcinei Pedro Echer-PP

João Adélcio Flores Rigo-PSB

Lucas Aguirre Pulter-PMDB